

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## **ALTERAÇÃO NA LISTA DE EXCEÇÕES À TARIFA EXTERNA COMUM (LETEC)**

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 31 de janeiro de 2022, a Resolução nº 295, que altera as alíquotas do Imposto de Importação para a NCM 8502.31.00 na Lista de Exceções à TEC. Ainda, ficam excluídas da LETEC as NCMs 2901.10.00, 3002.12.39 e 3002.15.90. A publicação na íntegra, com maiores informações, pode ser acessada por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor dez dias após a data de sua publicação.

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 298, que inclui na LETEC bens de 6 NCMs, de acordo com as descrições, vigência, quotas e alíquotas discriminadas no texto. A Secretaria de Comércio Exterior editará norma complementar visando estabelecer os critérios de alocação das quotas. O documento completo, com maiores detalhes, pode ser acessado nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor dez dias após a data de sua publicação.

## **ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO PARA BK EM REGIME DE EX-TARIFÁRIO**

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 296, que altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários. Há também a revogação e inclusão de Ex-tarifários nos respectivos atos legais. O documento completo, contendo a lista de produtos contemplados, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concx@fiergs.org.br

## **ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO PARA BIT EM REGIME DE EX-TARIFÁRIO**

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 297, que reduz para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que menciona, na condição de Ex-tarifários. Também são revogados 8 Ex-tarifários de 4 NCMs e incluem-se 7 Ex-tarifários de 3 NCMs nos respectivos atos legais indicados. O documento na íntegra, com a lista de bens contemplados e maiores informações, pode ser acessado nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

## **AUTOPEÇAS NÃO PRODUZIDAS**

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 300, que exclui 34 Ex-tarifários de 18 NCMs e inclui 26 Ex-tarifários de 22 NCMs na Lista de Autopeças Não Produzidas. A publicação completa pode ser acessada por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação. A Resolução 299, também publicada no dia 31 de janeiro, exclui da Lista de Autopeças Não Produzidas a NCM 8413.91.90. O documento pode ser acessado por meio desse [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.